



Os contribuintes que já enfrentaram dificuldades no Portal das Finanças criaram uma página no Facebook: chama-se Vítimas do Portal das Finanças e conta já com 10.852 fãs.

Mais de 500 mil contribuintes ainda não entregaram IRS e IRC

Prazo para entrega das declarações termina hoje. Ministério das Finanças não prolonga data.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Mais de 500 mil contribuintes ainda não entregaram as suas declarações de rendimentos às Finanças. Do total, 363.620 são contribuintes singulares que ainda não entregaram o IRS e 160.096 são empresas, com os prazos de IRS e IRC a terminar hoje. Segundo os dados mais actualizados do Portal das Finanças, no que respeita aos singulares, o número representa 25% dos mais de 1,4 milhões de contribuintes que entregaram o IRS na segunda fase no ano passado. No caso das empresas, corresponde a 37,2% das declarações entregues em 2010.

No entanto, há que ter em conta que estes valores são apenas indicativos já que o número de contribuintes que tem de entregar declarações este ano

pode não corresponder exactamente ao do ano passado. Pode haver, por exemplo, muitos contribuintes que deixaram de ter rendimentos da categoria B - recibos verdes - ou rendimentos prediais ou de capitais.

Mas para a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), estes valores - ainda que indicativos - demonstram que os prazos para a entrega das declarações de IRS e IRC deveriam ser prolongados, tal como já foi pedido ao Ministério das Finanças na semana passada. O bastonário da OTOC, Domingues Azevedo, sugeriu que os prazos fossem adiados de 31 de Maio para 30 de Junho no caso do IRC e IRS e para 30 de Setembro, no caso da Informação Empresarial Simplificada (IES). Esta última sugestão foi aceite pelas Finanças, mas com um prazo dife-

MULTAS

Até 250 euros

Os contribuintes que não conseguirem entregar a declaração dentro do prazo terão de pagar uma coima. No caso das empresas a multa pode variar entre os 250 e os 2.500 euros, segundo a OTOC. No caso dos singulares pode variar entre os 100 e os 250 euros. Se o contribuinte regularizar a sua situação, a coima pode ser reduzida até 25 euros.

rente: as empresas terão até 17 de Agosto para o fazer.

Perante a recusa do organismo de Teixeira dos Santos quanto ao IRC e IRS, Domingues Azevedo, considera que se está perante "falta de sensibilidade para estas questões" e afirma estar a "ponderar interpor uma providência cautelar para contestar a falta de condições que o ministério dá para a entrega das declarações". Numa carta enviada na semana passada às Finanças, a OTOC adiantava que "os formulários electrónicos em que assenta a informação a comunicar os elementos da declaração modelo 22 do IRC apenas ficaram disponíveis a 18 de Abril do ano em curso", deixando um prazo curto para entregar a declaração.

Se houver atrasos na entrega das declarações as empresas poderão ter de pagar uma multa

que varia entre os 250 e os 2.500 euros e os singulares entre os 100 e os 250 euros. No entanto, esses valores podem ser atenuados. Se o contribuinte entregar a declaração nos primeiros 30 dias após o fim do prazo, a multa é reduzida até 25 euros.

Domingues Azevedo vai também aconselhar os profissionais a impugnar a aplicação de coimas e contra-ordenações que possam ser aplicadas aos contribuintes que entregarem as suas declarações fora do prazo. Só em último caso, explicou Domingues Azevedo ao Diário Económico, é que a OTOC pondera deixar as declarações em papel à porta do Ministério das Finanças em sinal de protesto, como chegou a ser avançado.

Questionado pelo Diário Económico, o Ministério das Finanças não prestou qualquer esclarecimento. ■